



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 58/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600063 -12.2020.6.22.0015 – Classe 30

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Filiação Partidária. Duplicidade/Pluralidade

Recorrente: Partido Popular Socialista PPS - Direção Regional

Advogado: Gustavo Ferreira Gomes – OAB/AL n. 5865

Advogado: Raimundo Nonato Martins de Castro – OAB/RO n. 9272

Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel – OAB/RO n. 4150

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Gustavo Ferreira Gomes

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votou o Desembargador Alexandre Miguel, tendo alegado impedimento.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0601183-09.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de contas de candidato ao cargo deputado federal

Embargante: Marinha Celia Rocha Raupp de Matos

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos parcialmente providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de agosto de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 20/08/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0573461** e o código CRC **B734769F**.